

DECRETO Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

*Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado do dia 11 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **12 de junho, sexta-feira**, em todas as repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único** – Os serviços de urgência e emergência manterão plantões normais, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de junho de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Secretaria de Administração

*Registre-se e Publique-se*